DESPACHO EXTINÇÃO DE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 059/2025, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a A.M.C., e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2024.1688.0126.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de junho de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 2228217 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN

Nº 26/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

Nº01450.01.0106039/2026-49

Descumprimento de cláusulas do contrato nº 9474687/2025 (Presídio de Muriaé, Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior e Presídio de Eugenópolis). Empresa ROMEIRO ALIMENTAÇÃO LTDA , endereço de correio eletrônico adm@romeiroalimentacao.com.br, inscrita no CNPJ nº 28.418.838/0001-19, com sede na Rua Hermes Curry Carneiro, 216, Ilha de Santa Maria, Vitoria/ ES, CEP: 29.051-210. A irregularidade é punível com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,

Belo Horizonte, 24 de junho de 2026.

Carlos Vinicius de Souza Figueiredo

Assessor Orçamentário e Financeiro

Departamento Penitenciário de Minas Gerais

24 2228206 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 799/2025, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 799/2025, publicada no Minas Gerais de 29/11/2025, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor ALEX JUNIOR SOUZA DE JESUS - MaSP 1.393.477-3, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua Tenente Guimarães, nº: 535, Bairro Nova Era - CEP: 36.087-070 – Juiz de Fora/MG, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, endereço eletrônico: nucadjf.sejusp@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento do Indiciamento elaborado e apresentar as alegações finais de defesa, conforme Portaria Inaugural, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c os artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I ou III, do referido Diploma Estatutário, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio".

Juiz de Fora, 18 de junho de 2026

JOELSON FONTES DIAS

MaSP 1.171.622-2

Presidente do PAD 799/2025

18 2226039 - 1

ATO 696/2026 - ANULA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO.

ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº249, de 17 de Fevereiro de 2025, publicada em 18/02/2025, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao (s) servidor (es):

MASP: 1226126 / 9, ODELSON ALVES PINHEIRO JUNIOR, por motivo de duplicidade.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 557/2026 - ANULA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO.

ANULA na RESOLUÇÃO SEAP Nº 51, 04 de junho de 2018, publicada em 07/06/2018, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:

MASP: 1221038/1, ENICIO CARLOS DE SENA, por motivo de concessão indevida;

Belo Horizonte, 23 de junho de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 568/2025 - ANULA CONCESSÃO DE PROMOÇÃO.

ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 795, DE 12 DE JUNHO DE 2025, publicada em 13/06/2025, que dispõe sobre promoção na carreira, referente ao servidor:

MASP: 1120105/0, DENIS MARQUES DE SOUZA, por motivo de concessão indevida;

Belo Horizonte, 23 de junho de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 627/2026 - ANULA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO.

ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 135, de 03 de fevereiro de 2026, publicada em 04/02/2026, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:

MASP: 1140202/1, ALEXANDRE FERREIRA SILVA, por motivo de concessão indevida;

Belo Horizonte, 23 de junho de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 631/2026 - ANULA CONCESSÃO DE PROMOÇÃO.

ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1048, de 12 de maio de 2026, publicada em 13/05/2026, que dispõe sobre promoção na carreira, referente ao servidor:

MASP: 1277870/0, JACQUELINE FIALHO RODRIGUES, por motivo de concessão indevida;

Belo Horizonte, 23 de junho de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 632/2026 - ANULA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO.

ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 135, de 03 de fevereiro de 2026, publicada em 04/02/2026, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:

MASP: 1124181/7, TALLYS RAMOS DE JESUS, por motivo de concessão indevida;

Belo Horizonte, 23 de junho de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 647/2026 - ANULA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO.

ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 745, DE 10 DE ABRIL DE 2026, publicada em 11/04/2026, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:

MASP: 1388600/7, ROBSON JORGE DO PRADO, por motivo de concessão indevida;

Belo Horizonte, 23 de junho de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 2228061 - 1

ATO 698, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 698/2026 – REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MASP 11290061, MARINA PIRES PINHEIRO DOS SANTOS , PP - POLICIAL PENAL, Nível III, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-3, a partir de 15/06/2026.

MASP 14504245, LEANDRO MENDONCA DETOGNE, PP - POLICIAL PENAL , Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 19/06/2026.

MASP 12068524, MARCIO HENRIQUE ROCHA LEMES, PP - POLICIAL PENAL, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 19/06/2026.

MASP 14536395, THIAGO JUNIOR SOARES MELLO, PP - POLICIAL PENAL, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 22/06/2026.

MASP 14507339, FELIPE RODRIGUES FRANCK , PP - POLICIAL PENAL, Nível III, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 16/06/2026.

MASP 12465159, EDUARDO PEREIRA GONCALVES, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível III, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-2, a partir de 17/06/2026.

MASP 13414768, WESLEI BAZIL DA SILVA, PP - POLICIAL PENAL, Nível II, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 23/06/2026.

MASP 10797710, EMERSON ALEX HILARIO DOS SANTOS, PP - POLICIAL PENAL, Nível IV, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 23/06/2026.

MASP 13901376, FABIO HENRIQUE LEITE ALEXANDRE, PP - POLICIAL PENAL, Nível II, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 22/06/2026.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

24 2228036 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP, instituída pela Resolução SEJUSP nº 1041/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o ex-servidor FLANDER LUCAS AZEVEDO ABREU, MASP 1489445-5, ou seu procurador, para, no prazo de 10 (dez) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº1450.01.0175698/2024-92, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido.

A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779. O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Pollyana Pereira

Presidente da Comissão

17 2225235 - 1

ATO 00703/2026 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA SERVIDOR RESPONSAVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, em cumprimento da decisão judicial contida no Processo Judicial nº 1.0000.24.334708-5/000, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, ao servidor relacionado: MASP: 1380092-5 WELVIN JONNY JUSTINO DA SILVA, em prorrogação, a contar de 11/05/2026.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2026

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 2227993 - 1

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):MASP1265848 / 0, RODRIGO HENRIQUE LOPES SOUZA, referente ao cargo efetivo Assistente Executivo De Defesa Social / Auxiliar Educacional, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SETE LAGOAS, para o(a) NUCLEO DE CORREICAO ADMINISTRATIVA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0084100/2026-23.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2026.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP1515165 / 7, CAROLINE MARTINS ROCHA, referente ao cargo efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL /AUXILIAR EDUCACIONAL, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SETE LAGOAS, para o(a) CONTROLADORIA SETORIAL, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0084108/2026-98.

Belo Horizonte, 23 junho de 2026.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP JESSICA GALVAO DE PAIVA, referente ao cargo efetivo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO JUIZ DE FORA, para o(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SAO JERONIMO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0116417/2026-76.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2026.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1186307 / 3,JOSE JUNIOR SOARES DE CARVALHO , referente ao cargo efetivo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO HORTO, para o(a) NUCLEO DE AUDITORIA, TRANSPARENCIA E INTEGRIDADE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0114779/2026-70.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2026.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1644986 / 0, JULIANA GONCALVES BUENOS AIRES, referente ao cargo efetivo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO MONTES CLAROS, para o(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SAO JERONIMO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0117374/2026-39.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2026.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1379603 / 2, DANIELLE SANTOS SOUZA, referente ao cargo efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - PSICÓLOGO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO HORTO, para o(a) DIRETORIA DE ATENCAO A SAUDE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0116329/2026-27.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2026.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º,inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1449330 / 8, ZAYN CRISTIANO SIMOES SANTOS, referente ao cargo efetivoAGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO DIVINOPOLIS, para o(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO UBERLANDIA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0093273/2026-90.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2026.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º,inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 377803 / 2, JOSE ROMAO FILHO, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) DEPARTAMENTO PENITENCIARIO DE MINAS GERAIS, para o(a) COMANDO DE OPERACOES ESPECIAIS (COPE), conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0079622/2026-67.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2026.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º,inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1238511 / 8, RENAN FERREIRA DE MOURA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) DIRETORIA REGIONAL DA 18ª RISP, para o(a) PRESIDIO DE POCOS DE CALDAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0106256/2026-10.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2026.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 2228437 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Expediente

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições,CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora GEOVANA MARIA DO CARMO SANTOS, Masp 752.815-1,pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-12 MD1100036, a partir de 15 de junho de 2026.

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.402, de 10 de fevereiro de 2026, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor RENATO TEIXEIRA BRANDÃO,Masp: 1154.844-3,pela remuneração do cargo efetivo de Analista Ambiental, acrescida de 50% do vencimento do cargo de PRESIDENTE do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente,a partir de 08 de junho de 2026.

24 2227960 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:

1) MD Costa Comércio de Sucatas Ltda – Processamento ou reciclagem de sucata, Conselheiro Lafaiete/MG, PA SLA 29222/2026, com validade até 23/06/2036;

(a) Nathanne Ferreira Viana

Chefe da Unidade Regional de Regularização

Ambiental da Zona da Mata.

24 2228415 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Cerâmica N. S. Aparecida Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, ANM: 830.855r/2024, São Gonçalo do Pará – MG, Processo nº 29133/2026, classe 2. Válida até 24/06/2036.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso

Chefe da Unidade Regional de Regularização

Ambiental Alto São Francisco

24 2228393 - 1

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Bassari Mineração Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Barão de Cocais/MG, PA/Nº 51536/2025, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade: 29/12/2032.

(a) Werner Silva Aleixo

Coordenador de Administração e Finanças, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas - URA LM, conforme ato de publicação na edição de 19/06/2026, do Diário Oficial "Minas Gerais" – Página 13

24 2228368 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 14/02/2026 - pág. 16)

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.

- Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC2): 1) Frigorífico Indústria de Alimentos Ltda – Frigloria, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Canalização e/ou retificação de curso d'água, São Francisco do Glória/MG, PA n° 5501/2026, Classe 5.

- AIA n° 2090.01.0000774/2026-16.

(a) Nathanne Ferreira Viana.

Chefe da Unidade Regional de Regularização

Ambiental da Zona da Mata.

(...)

Leia-se: "A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.

- Licença de Instalação Corretiva e Licença de Operação – LIC+LO (LAC2): 1) Frigorífico Indústria de Alimentos Ltda – Frigloria, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Canalização e/ou retificação de curso d'água, São Francisco do Glória/MG, PA n° 5501/2026, Classe 5.

- AIA n° 2090.01.0000774/2026-16."

(a) Nathanne Ferreira Viana.

Chefe da Unidade Regional de Regularização

Ambiental da Zona da Mata.

24 2228363 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental:

- Licenciamento Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Jeuvania Aparecida Pacheco; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Descoberto/MG - PA nº 29311/2026 - Classe 2.

- AIA nº 2100.01.0035259/2025-62.

(a) Nathanne Ferreira Viana

Chefe da Unidade Regional de Regularização

Ambiental da Zona da Mata.

24 2228417 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 104ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 24 de junho de 2026, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 103ª RO de 27/05/2026. APROVADA. 6. Aliança Ambiental Estratégica (modalidades Aliança Pela Produção Sustentável e Aliança Pelas Mudanças Climáticas. Apresentação: Diretoria de Projetos Ambientais e Instrumentos Econômicos da Semad. APRESENTADA. 7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação – "Ampliação": 7.1 WRL Gerenciamento de Resíduos Ltda. - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes com ou sem sistema de picotagem ou outro processo de cominuição, e/ou filtros de óleo lubrificante; Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 1 (perigosos) não especificados - Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº 32554/2025 - Processo Hibrido SEI/Nº 2090.01.0002408/2026-33- Classe 5. Apresentação: URA ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 8.1. Grande Sertão II Transmissora de Energia S.A./Projeto Grande Sertão II - Lote 06 Leilão ANEEL 01/2024 - Linhas de transmissão de energia elétrica e Usinas de produção de concreto comum -Municípios de Minas Gerais: Ninheira, São João do Paraíso, Berizal, Curral de Dentro, Taiobeiras, Salinas, Rubelita, Itinga, Coronel Murta, Araçuaí, Francisco Badaró, Jenipapo de Minas, Chapada do Norte, Minas Novas, Capelinha, Água Boa, Aricanduva, São Sebastião do Maranhão, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, São João Evangelista, Sabinópolis, Guanhães, Senhora do Porto, Dores de Guanhães, Ferros, São Sebastião do Rio Preto, Passabém, Santa Maria de Itabira, Itambé do Mato Dentro e Itabira/MG - Municípios da Bahia: Jussiape, Ituaçu, Brumado, Aracatu, Presidente Jânio Quadros, Maetinga, Tremedal, Piripá/BA - PA/SLA/Nº 5566/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8.2 Grauna Transmissora de Energia S.A./LT 345 KV Jaguara - Araxá 3 C1 - Linhas de transmissão de energia elétrica - Rifaina/SP, Sacramento e Araxá/MG – PA/SLA/Nº 27708/2025 - Processo de Intervenção Ambiental SEI/Nº 2090.01.0007632/2025-26 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. RETIRADO DE PAUTA. 9. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 9.1 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Eletrobrás - LT 345 kV Furnas/Itutinga - C1 - Linhas de transmissão de energia elétrica - Boa Esperança, Carmo do Rio Claro, Coqueiral, Ilicínea, Itumirim, Itutinga, Lavras, Nepomuceno, São João Batista do Glória e São José da Barra/MG - PA/SLA/Nº 49591/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 9.2 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Eletrobrás - LT 345 kV Furnas/Itutinga - C2 - Linhas de transmissão de energia elétrica - São João Batista do Glória, São José da Barra, Carmo do Rio Claro, Ilicínea, Boa Esperança, Coqueiral, Nepomuceno, Lavras, Itumirim e Itutinga/MG - PA/SLA/Nº 49595/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

Alice Libânia Santana Dias

Presidente Suplente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização

24 2228418 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Brascan Empreendimentos Florestais Ltda./Fazenda Santa Rita A, B & C – Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Olhos D'água/MG - PA/nº 17330/2026 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 20/06/2032.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.

Chefe da Unidade Regional de Regularização

Ambiental Norte de Minas.

24 2227970 - 1

Pauta da 205ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (URC SM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

Data: 06 de julho de 2026, às 14h.

Endereço virtual da reunião:

https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (URC SM).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 204ª RO de 01/06/2026.
6. Estudo de Fauna Silvestre no Distrito de Monte Verde - Camanducaia/MG. Apresentação: Melhoramentos Florestal Ltda.
7. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de Compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental:

7.1 Cemig Distribuição S.A./Linha de Distribuição (LD) Guaranésia 1 - Guaxupé 2, 138 kV - Guaranésia e Guaxupé/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0013057/2024-59 - Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Area Requerida: 5,7748 ha - Area Passível de Aprovação: 5,7748 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Area Requerida: 4,0183 ha - Area Passível de Aprovação: 4,0183 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Sul.

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202606253338826910.

7.2 Rodrigo de Barros Vedana - Distrito de Monte Verde - Camanducaia/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0013724/2025-89 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0123 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0123 ha. Fitofisionomia: Floresta Ombrófila Alto Montana. Estágio de Regeneração: Avançado. Apresentação: URFBio Sul.
8. Assuntos gerais.
9. Encerramento.

Diogo Soares de Melo Franco
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Marcos Antônio Freiria, Avicultura, São Tomás de Aquino/MG, PA nº 29589/2026, Classe 3.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna pública a revogação da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1. União Química Farmacêutica Nacional S A, Fabricação de medicamentos, exceto aqueles previstos no item C-05-01-0, medicamentos fitoterápicos e farmácias de manipulação, Pouso Alegre/MG, Processo SLA nº 2266/2023, Classe 3. Motivo: Perda de objeto.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

24 2228395 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna sem efeito a publicação de RETIFICAÇÃO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 14/02/2026 - pág. 16)
A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.
- Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC2): 1) Frigorífico Indústria de Alimentos Ltda – Frigloria, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Canalização e/ou retificação de curso d'água, São Francisco do Glória/MG, PA n° 5501/2026, Classe 5.
- AIA n° 2090.01.0000774/2026-16.

(a) Nathanne Ferreira Viana.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

(...)
Leia-se: "A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.
- Licença de Instalação Corretiva e Licença de Operação concomitante – LOC (LAC2): 1) Frigorífico Indústria de Alimentos Ltda – Frigloria, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Canalização e/ou retificação de curso d'água, São Francisco do Glória/MG, PA n° 5501/2026, Classe 5.
- AIA n° 2090.01.0000774/2026-16."
(a) Nathanne Ferreira Viana. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata. - realizada no Diário Oficial de "MG" no dia 24/06/2026 - pág. 9, tendo em vista a necessidade de anulação do ato, devido a correção da fase.

(a) Nathanne Ferreira Viana.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

24 2228382 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 111ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 24 de junho de 2026, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 110ª RO de 27/05/2026. APROVADA. 6. Zoneamento Ambiental e Produtivo - ZAP: desafios e oportunidades com a Lei da PAIS (Lei 24.931/2024). Apresentação: Diretoria de Planejamento e Gestão de Instrumentos e Estudos Ambientais (Dplac) da Semad. APRESENTADO. 7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação": 7.1 Yamamoto Agroindustrial Ltda./Fazenda Gameleira, Lugar Buritizinho - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveicricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Urucuia/MG - PA/SLA/Nº 2114/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 8.1 Fazenda Canaa - Matrículas: 32.950, 32.951 e 5418 - Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Inimutaba/MG - PA/SLA/Nº 21355/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA JEQ. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 9. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 9.1 Granja Faria S.A. - Avicultura - Nepomuceno/MG - PA/SLA/Nº 784/2026 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM. PEDIDO DE VISTAS pelo conselheiro Guilherme da Silva Oliveira representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg). 10. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante da Licença de Operação Corretiva: 10.1 Minasligas S.A./Fazenda Centenário - Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada - João Pinheiro/MG - PA/Nº 09464/2007/002/2012 - Classe 5. Apresentação: URA NOR. DEFERIDO CONFORME PARECER. 11. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Operação Corretiva: 11.1 Célio Fontana e Outros/Fazenda Catingueiro, Araras, Desbarrancado e Palmeiras, lugar denominado Capão da Estrada - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Unaí/MG - PA/Nº 90384/2004/001/2004 - Classe 5. Apresentação: URA NOR. DEFERIDO CONFORME PARECER.

Vanessa Coelho Naves
Presidente suplente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris

24 2228293 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Fabiano Araújo de Avila/Fazenda Bela Vista Matrícula 29410, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Ibiá/MG, PA n.° 28525/2026, Classe 2; 2) Mussarela Puro Leite Ltda, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Paineiras/MG, PA n.° 29206/2026, Classe 2; 3) Luiz Carlos Figueiredo/Fazenda Minuano, Chapadão, Rancho dos Fernandes e Imbé denominada Fazenda Minuano, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Presidente Olegário/MG, PA n.° 28947/2026, Classe 2.

(a) Ana Carolina Silva Brito.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Alto Paranaíba.

24 2228156 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.165, DE 24 DE JUNHO DE 2026.
Altera a Deliberação Copam nº 1.795, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam n° 2.054/2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e § 3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026,
DELIBERA:
Art. 1º – Os itens 1 e 3 da alínea "b" e o item 1 da alínea "d" do inciso I do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.795, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
I – (...)
b) (...)
1 – Titular: Mirna Pereira Silva;
(...)
3 – 2º Suplente: Geraldo Lucas Salomão Alvarenga;
(...)
d) (...)
1 – Titular: João Otávio Melo Miranda; ".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2026.
DIOGO SOARES DE MELO FRANCO

24 2228337 - 1

Pauta da 140ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 09 de julho de 2026, às 14h. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w 1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 139ª RO de 17/06/2026.
6. Processo Administrativo para exame do Recurso do Auto de Infração: 6.1 Guido José Rehder - Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de desmate sem autorização do órgão ambiental competente; Desmatar vegetação de espécie nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; Desmatar vegetação de espécie nativa, em Area de Preservação Permanente (APP), sem autorização do órgão ambiental (Códigos 301-A, 301-B e 302-A - Decreto Estadual nº 47.838/2020) - Riachinho/MG - PA/CAP/Nº 776042/23 - AI/Nº 312015/2023. Apresentação: URFis NOR. RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Leontino Monteiro dos Santos representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg).
7. Processos Administrativos para homologação do Termo de Composição Administrava - TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025:
7.1 Agropecuária Santo Aurélio Agrícola e Comercial Ltda. - Causar intervenção que resulte em danos aos recursos hídricos; Desmatar vegetação de espécie nativa, em Área de Preservação Permanente (APP), sem autorização do órgão ambiental (Códigos 217 e 301-B - Decreto Estadual nº 47.838/2020) - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 825009/25 - AI/Nº 704515/2025. Apresentação: URFis NOR. RETORNO DE VISTAS pela Conselheiro Ediene Luiz Alves representante da Associação dos Produtores de Soja, Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Minas Gerais (Aprosoja-MG).
7.2 Valdemiro Ferreira da Costa Filho - Suprimir florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, em área comum; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de supressão de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, por metro cúbico de lenha. (Códigos 301-A e 302-A - Decreto nº 47.838/20) - João Pinheiro/MG - PA/CAP/Nº 822654/26 - AI/Nº 701613/2025. Apresentação: DAINF.
8. Assuntos gerais.
9. Encerramento.

Diogo Soares de Melo Franco
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas

24 2228162 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 01) Mário Lúcio Resende Oliveira Loc de Máquinas e Equipamentos/Resende Mineração Ltda, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho; extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Abadia dos Dourados/MG, PA n.º 20431/2026, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ana Carolina Silva Brito.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto Paranaíba.

24 2228154 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do(s) empreendimento(s) abaixo identificado(s):
1) Artefatos de Cerâmica Piracema LTDA - Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila - Piracema /MG - Processo nº 14566499/2018, Classe 1, Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
1) Tipo da solicitação: Licença Ambiental Simplificada Las/Cadastro; Fase: Operação iniciada em 13/05/1999; Empreendimento: Geraldo Majela do Amaral.; Atividade(s): Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Município: Japaraíba; PA/SLA nº: 3986/2024; Classe: 2; Válida até 29/11/2034 do responsável Geraldo Majela do Amaral., CNPJ 03.253.181/0001-56 para o novo titular Posto Santa Edwiges Petróleo Ltda., CNPJ 19.848.233/0021-10.

Sra Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

24 2228081 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triangulo Mineiro - URA TM, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de titularidade abaixo identificado: 1) Licença de Operação Corretiva (LAC2): *Joao Emilio Rocheto, CPF: ***.906.168-**/ Fazenda Pouso Frio, lugar denominado Cascavel, Matr. 18.735 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Santa Juliana/MG - Processo 818/2024, Classe 4, Validade: 28/08/2024, do responsável: Joao Emilio Rocheto, CPF: ***.906.168-**, para o novo titular JLA Agropecuária Ltda, CNPJ: 61.652.870/0001-30.

(a)Bruno Neto De Ávila.
Chefe Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro.

24 2228270 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba - URA AP, torna público que foi DEFERIDO o requerimento da transferência da licença ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADASTRO: *Cleide Fernandes Bernardes, CPF: ***.983.286-** - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Monte Carmelo/MG - PA n° 1058/2026, Classe 2, Validade: 09/01/2036, do responsável Cleide Fernandes Bernardes, CPF: ***.983.286-**, para o novos titular Cleide Fernandes Bernardes - ME, CNPJ: 64.131.824/0001-49.

(a)Ana Carolina Silva Brito.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto Paranaíba.

24 2228272 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) DTR Candeia e na cava Galinheiro/Vale S A, disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem (ferro), Itabirito/MG, Processo nº29461/2026, ANM, nº 4810/1958; 654/1938; 830665/1983; 1090/1957; 830851/2005; 11377/1967; 830047/2025; 830951/1990, classe 3.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

24 2228258 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro - URA TM, torna público os CANCELAMENTOS das Licenças Ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS Cadastro: *Stericycle Gestão Ambiental Ltda. - Uberlândia/MG, Processo nº 2451/2020, Classe 2, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 2090.01.0001978/2026-03. 2) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS Cadastro: *Willian Antônio Marques Areia - Itapagipe/MG, Processo nº 21471/2025, Classe 2, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 2090.01.0005088/2026-35.

(a)Bruno Neto de Ávila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro.

24 2228410 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 673, DE 23 DE JUNHO DE 2026.
Altera a Deliberação CERH-MG nº 544, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Planejamento do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação CERH-MG nº 636/2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS,no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, o art. 15 do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026,
DELIBERA:
Art. 1º – Os subitens 1.1 e 1.2 do item 1, da alínea "a" do inciso II do art. 2º da Deliberação CERH-MG nº 544, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
II – (...)
a) (...)
1 – (...)
1.1 – Titular:Kayque Souza Silva;
1.2 – 1º Suplente: Gabriela Aparecida Lopes Carias; ".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2026.
DIOGO SOARES DE MELO FRANCO

24 2228306 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Renato Teixeira Brandão

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, à servidora JAQUELINE RAMOS DA SILVA, Masp 1.314.806-9, pela remuneração do cargo efetivo de Técnico Ambiental acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-18 MA1100327, a partir de 16 de junho de 2026.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 869, de 05/07/1952, do servidor LUIS FILIPE BRAGA LUCAS, referente ao cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100409, de recrutamento amplo, do quadro de pessoal da Fundação Estadual do Meio Ambiente.

24 2227956 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Letícia Capistrano Campos

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:
*SPE Cristina Energia S/A,Secretário de Passagem - CNPJ 09.077.005/0002-78, Tipo de intervenção: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Cristina/MG - Processo Nº 2100.01.0017006/2026-33: em 24/06/2026.

(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo.
O Supervisor Regional URFBio Sul.

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:
*Município de Guapé/Trecho 02 - Pavimentação - CNPJ 18.239.616/0001-85, Tipo de intervenção: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Guapé/MG, Processo Nº 2100.01.0015358/2025-09, em área autorizada de 0,0370 (ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 23/06/2026.

(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo.
O Supervisor Regional URFBio Sul.

24 2228388 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, voluntária, integral, com paridade, do servidor: Masp1.021.124-1,LUIZ HENRIQUE FERRAZ MIRANDA, a partir de 23/04/2026, referente ao cargo de Analista Ambiental, Nível IV, Grau B.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADO, a partir de 23/04/2026, com proventos integrais, com paridade, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020,LUIZ HENRIQUE FERRAZ MIRANDA,Masp1.021.124-1, ocupante do cargo deAnalista Ambiental, Nível IV, Grau B, lotado no Instituto Estadual de Florestas - IEF, com direito a receber a razão de 6/10 (seis) décimos da gratificação de 20% (vinte por cento), calculada sobre a diferença entre o vencimento do cargo de provimento em comissão de Gerente Técnico Regional - Código: GTFL, do mesmo Instituto, e o do cargo efetivo ocupado, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, consoante opção a contar de 01/09/1997, considerando ter sido exonerado do cargo em comissão de Gerente Regional, Código GTFL, em 21 de agosto de 1999, a contar de 18 de agosto de 1999, sem ser a pedido ou por penalidade, comprovando contar mais de 4 (quatro) anos de efetivo exercício em cargo em comissão, de acordo com o Título Declaratório publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais, de 29/12/2020.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Masp1.021.124-1,LUIZ HENRIQUE FERRAZ MIRANDA,referente a 02 meses, do cargo deAnalista Ambiental, Nível IV, Grau B.

24 2228349 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Central Metropolitana no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 0016724/2020, Usuário: Spasso Empreendimentos e Serviços Ltda, Ribeirão das Neves, Renovação da Portaria nº 0000465/2015, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 13.01.0029290.2026, *Processo nº 55866/2025, Usuário: José Antônio de Oliveira, São Joaquim de Bicas, Pedido de Reconsideração Negado, Decisão Mantida como Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 13.02.0000183.2026,*Processo nº 0033501/2022 Usuário:AVBR Comércio, Importação e Exportação de Pedras Preciosas Ltda, Curvelo, Indeferido, Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 11 e 12, Portaria nº 13.02.0000508.2026
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 24 de Junho de 2026

24 2228276 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Triangulo Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 0008240/2025, Usuário: Supermercado Bahamas S/A, Uberaba, Retificação da Portaria nº 1906492/2020, Deferido com condicionante, Nova Portaria nº 19.01.0028733.2026, *Processo nº 0008241/2025, Usuário: Supermercado Bahamas S/A, Uberaba, Retificação da Portaria nº 1906260/2020, Deferido com condicionante, Nova Portaria nº 19.01.0028734.2026, *Processo nº 0008242/2025, Usuário: Supermercado Bahamas S/A, Uberaba, Retificação da Portaria nº 1904908/2020, Deferido com condicionante, Nova Portaria nº 19.01.0028735.2026, *Processo nº 22557/2026, Usuário: Andre Luiz Cortez Martins, Nova Ponte, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0028799.2026, *Processo nº 22556/2026, Usuário: Andre Luiz Cortez Martins, Nova Ponte, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0028800.2026, *Processo nº 22558/2026, Usuário: Andre Luiz Cortez Martins, Nova Ponte, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0028802.2026, *Processo nº 22561/2026, Usuário: Andre Luiz Cortez Martins, Nova Ponte, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0028803.2026, *Processo nº 23079/2026, Usuário: CCN Participacoes Ltda, Araguari, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0028805.2026, *Processo nº 23080/2026, Usuário: CCN Participacoes Ltda, Araguari, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0028806.2026, *Processo nº 23085/2026, Usuário: CCN Participacoes Ltda, Araguari, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0028807.2026. *Processo nº 23715/2026, Usuário: Devanir Vanco, Araguari, Indeferido, Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 12.3.4, Portaria nº 19.02.0004802.2026, *Processo nº 2370/2026, Usuário: Servico Autonomo De Agua E Esgoto, Sacramento, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0028816.2026, *Processo nº 3760/2026, Usuário: Martins Participacoes Ltda, Uberlândia, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0028817.2026, *Processo nº 24673/2026, Usuário: Edpaulo Mantovaneli Gil, Araguari, Indeferido, Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 12.3.4, Portaria nº 19.02.0000487.2026, *Processo nº 28447/2025, Usuário: Julio Cezar Ribeiro Da Silva, Perdizes, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 19.02.0000495.2026, *Processo nº 38993/2025, Usuário: Jose Alberto Careta, Perdizes, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 19.02.0000496.2026, *Processo nº 37191/2025, Usuário: Antonio Aparecido Baraldi, Prata, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 19.02.0000497.2026, *Processo nº 28862/2025, Usuário: Agronegocio Zizico Machado Ltda, Tapira, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 19.02.0000498.2026, *Processo nº 16641/2025, Usuário: Jose Carlos Costa Vidotti, Prata, Retificação da Portaria nº 19.01.0019034.2025, Deferido com condicionante, Novo Processo nº 26968/2026, Nova Portaria nº 19.01.0019034.2025.V1, *Processo nº 16640/2025, Usuário: Jose Carlos Costa Vidotti, Prata, Retificação da Portaria nº 19.01.0019033.2025, Deferido com condicionante, Novo Processo nº 26969/2026, Nova Portaria nº 19.01.0019033.2025.V1. *Processo nº 33386/2025, Usuário: Jose Eduardo Da Silva, Araguari, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 19.02.0000499.2026, *Processo nº 32472/2025, Usuário: Antonio Aparecido Baraldi, Prata, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 19.02.0000500.2026, *Processo nº 50632/2025, Usuário: Celso Prudencio De Melo, Araguari, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 19.02.0000501.2026.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 24 de Junho de 2026.

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 0051887/2023, Usuário: Jose Francelino Lopes Lagoa Grande, Deferido com condicionante, Portaria nº 21.01.0028413.2026, *Processo nº 8748/2025, Usuário: Sidnei Lopes Delanoce, Araguari, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso III, Decreto 47705/2019, art. 24, § 3º, Portaria nº 21.03.0000832.2026, *Processo nº 29590/2025, Usuário: Devanir Zampiroli, Patrocínio, Deferido com condicionante, Portaria nº 21.01.0028486.2026, *Processo nº 2195/2026, Usuário: Eiji Nishioka Toda, Ibiá, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 21.02.0000480.2026, *Processo nº 23622/2025, Usuário: Eder Coutinho, Serra do Salitre, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 21.02.0000481.2026, *Processo nº 40954/2025, Usuário: Jose Maria Domingos Junior,

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202606253338826911.